



São Paulo, 08 de Janeiro de 2019.

OFÍCIO Nº 010/SINDGUARDAS-SP/2019.

CÓPIA

A

Exma. Sra.

Cristine Céder Fiori

Diretora da Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Rua da Consolação, 1379, 7º andar - Consolação

Nesta

ASSUNTO:

PROMOÇÃO VERTICAL

O SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO - SINDGUARDAS-SP, Entidade Representativa, devidamente inscrita no Ministério do Trabalho e Emprego, Carta Sindical n.º 46.219.022.121/93-1 e no CNPJ/MF: 71.582.779/0001-49.

CONSIDERANDO que o artigo 8º, inciso III da Constituição Federal atribui capacidade ao sindicato a defesa dos direitos e **interesses coletivos** ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou **administrativas**;

Com relação à publicação feita na edição do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05/01/19, pg. 13 e 14, relativos aos procedimentos para a disputa das vagas disponibilizadas para a promoção vertical, na condição de representante dos trabalhadores da Guarda Civil Metropolitana cumpre fazer alguns apontamentos, no sentido de contribuir para que o processo siga estritamente o estabelecido na lei 16.239/15 e decreto 56.795/16.

Antes de mais nada é importante apontar a ótima atitude da Divisão de Recursos Humanos pelo célere cumprimento ao disposto no artigo 21 da referida lei, ao providenciar a publicação bem no início de janeiro, permitindo aos trabalhadores interessados na disputa tempo adequado para organizar a vida funcional, bem como a possibilidade da DRH proceder com tranquilidade a correção das inconsistências encontradas na publicação que passaremos a elencar:



A publicação aponta um efetivo total de 6.205 integrantes, indicando, portanto, que este efetivo comporta:

- 62 integrantes no nível IV, correspondente a 1% do efetivo total
- 434 integrantes no nível III, correspondente a 7% do efetivo total
- 1862 integrantes no nível II, correspondente a 30% do efetivo total

Pela publicação temos hoje:

- 53 integrantes no nível IV
- 404 integrantes no nível III
- 1.619 integrantes no nível II

A publicação traz a seguinte quantidade de vagas para a disputa:

- 9 vagas para Inspetor de Agrupamento (nível IV), sendo uma destas vagas reservada por conta de decisão judicial, restando 8 vagas efetivamente para a disputa.
- 30 vagas para Inspetor (nível III)
- 243 vagas para Classe Distinta (nível II), sendo uma destas vagas reservada por conta de decisão judicial, restando 242 vagas.

Uma vez efetivados estes números o efetivo ficaria com a seguinte distribuição:

- 62 integrantes no nível IV, correspondendo a 1% do efetivo total
- 425 integrantes no nível III, correspondendo a 6,85% do efetivo total
- 1823 integrantes no nível II, correspondendo a 29,38% do efetivo total

Estes valores percentuais a menos se dão por conta da não observação no disposto no parágrafo primeiro do artigo 8º do decreto 56.795/16 que estabelece:

§ 1º Para fins do disposto na alínea "e" do inciso I do "caput" deste artigo, a Divisão Técnica de Recursos Humanos - DTRH deverá considerar a quantidade de vagas disponíveis acrescida das que serão disponibilizadas com a promoção dos servidores do nível atual ao nível subsequente.



A alínea “e” referida no parágrafo define:

e) a quantidade de vagas disponíveis em cada nível da carreira, para atender as proporções estabelecidas no artigo 6º da Lei nº 16.239, de 2015, aplicada em relação ao total atualizado de vagas do efetivo;

Percebe-se que não foi feita a soma das vagas, como determina a legislação, que irão desocupar no nível III com a ascensão dos 9 Inspetores de Divisão para Inspetor de Agrupamento, tampouco a das 39 que desocuparão no nível II com a promoção dos Subinspetores para Inspetor.

Cabe ressaltar que este mesmo equívoco ocorreu no processo de promoção vertical de 2016, sendo feita a primeira publicação no DOC de **30/01/16, pg 59 (anexo 1)** com cálculo similar ao desta publicação e a retificação publicada na edição de **13/02/16, pg 41 (anexo 2)**, com o cálculo de acordo com o estabelecido na legislação.

Outro ponto a ser corrigido relaciona-se às vagas reservadas. Consta na publicação 01 vaga reservada ao nível IV e outra ao nível II, ambas por conta de decisão judicial. Em princípio cumpre dizer que, estranhamente os dois casos trazem o mesmo número (ambos errados). Ainda assim, conseguimos encontrar os processos a que se referiam as reservas das vagas e percebemos que ambos os servidores para os quais as vagas estão reservadas JÁ ocupam as referidas vagas, não tendo sentido portanto, reservar vaga para alguém que já a ocupa.

Neste sentido as vagas corretas a serem disponibilizadas devem ser as seguintes:

- **9** vagas para Inspetor de Agrupamento (nível IV), sem reserva de vagas;
- **39** vagas para Inspetor (nível III);
- **282** vagas para Classe Distinta (nível II), sem reserva com vagas.

Neste sentido solicito a publicação da retificação dos números apresentados no dia 05/01/19, garantindo assim aos trabalhadores da GCM o justo direito à ascensão, bem como a adequada organização do efetivo, conforme estabelecido na legislação atinente a carreira.

Atenciosamente,

Clóvis Roberto Pereira
Presidente
SINDGUARDAS-SP

sábado, 13 de fevereiro de 2016

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 12/02/2016 – PÁG 23.
SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA ELOGIOS:
 O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor de Divisão Vanderlei Bento Barbosa retifica, conforme segue:
ONDE SE LÊ: O Subcomandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor de Divisão Vanderlei Bento Barbosa
LEIA-SE: O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor de Divisão Vanderlei Bento Barbosa

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**REMANEJAMENTOS**

De acordo com a SOLICITAÇÃO DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E COM APROVAÇÃO DO SENHOR SEU EXCELENCIA OS SERVIDORES ABIXAIA RELACIONADA, REMANEJE ADICIONAL E segue:

3800100202000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA

3800100090000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA

3800100504000000 INSPECTORIA REGIONAL DE ITAQUERA

648.836.6 DANIEL FERREIRA DA SILVA

3800100500000000 INSPECTORIA REGIONAL DE ITAQUERA

PARA 3800100090000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA

651.897.4 VANDERLEI JOSÉ NEVES

PRA 3800100090000000 INSPECTORIA REGIONAL DE ITAQUERA

680.568.0 MARIA DE LOURDES SANTANA DE OLIVEIRA

DE 3800100310000000 CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÃO E

VIDEOMONITORAMENTO

PARA 3800100000000000 COMANDO OPERACIONAL LESTE

709.461.2 MARCOS VALERIO

DE 3800100000000000 INSPECTORIA REGIONAL DE ITAQUERA

PARA 3800100000000000 COMANDO OPERACIONAL LESTE

713.133.0 MAURÍO NASCIMENTO DA SILVA

3800100000000000 INSPECTORIA REGIONAL DA LAPA

PARA 3800100000000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA

703.066.5 ANGELO NEILVAREJO

DE 3800100000000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA

PARA 3800100200000000 INSPECTORIA REGIONAL DO BOM RETIRO

737.827.9 SIDNEY PAIOLI DA SILVA

DE 3800100701000000 INSPECTORIA REGIONAL DO BOM RETIRO

PARA 3800100000000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA

741.196.1 WILLIAN SALVADOR DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

URBANA**COMUNICADO 001/ SMSU-DTHR-TD /2016**

Dirigido ao: USAS-GAB, CAF, CGGM, CSFU e respectivas

Divisões, Gabinetes, Subcomandos, Departamentos,

Comandos Operacionais e respectivas INSPECTORIAS REGIO-

nais e demais Unidades

Assunto: PROMOÇÃO VERTICAL - ANO BASE 2015 - CRO-

NOGRAMA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. Considerando a edição do decreto 56.795/16, que re-
 gulamenta o desenvolvimento dos integrantes do Quadro dos
 Profissionais Técnicos da Guarda Civil Metropolitana - QTG
 na carreira, entre promoção Vertical Ano-base 2015/Exercício
 2016 e Divisão Técnica de Recursos Humanos/Caf, divulga balan-
 xo o cronograma de atendimento das Unidades desta SMSU,
 para os servidores interessados se inscreverem e apresentarem
 títulos específicos anexo I, do referido Decreto.

2. Os interessados deverão comparecer na DTHR, Rua
 Augusta, 435 - Terreiro, munidos do Formulário devidamente
 preenchido nos itens I e II, com a anuência da chefia imediata
 carimbada e assinado; identidade funcional e a documentação
 originalmente exigida, cada caso, acompanhada de cópia que
 ficará retida pelo promotor.

3. O curso realizado pelo CSFU, encontram-se devide-
 mente cadastrados não havendo a necessidade de apresentá-los.

4. O período para inscrição é de 15/02 à 26/02/2016

5. Horário de Atendimentos: das 10:00 às 16:00 horas

6. As Inscrições estão abertas para os cargos de:

Nível II - Cargo Classe Distinta;

Nível III - Cargo Inspetor;

Nível IV - Cargo Inspetor de Agrupamento;

CRONOGRAMA: Solicitamos aos servidores cumprir-

em o cronograma abaixo visando melhor fluxo às

dependência do DTHR

Dia 15 E 16/02/16

GAB, SECRETARIO/ COORDENADOR

CAF

CAP

DTHR

DTAS

DTCC

DTOF

DTOS

DTI

SJSU

CONDEC

CORREGEDORIA

ASS. IMPRENSA

ASS. JURIDICA

Comando Op. OESTE

IR / BT

IR / LA

IR / PI

IR / VM

IR / VS

IBI

Dia 17 e 18/02/16

COMANDO GCM

Sub Comando

SOP

DIP

SUPPLAN

SUDAM e Unidades Subordinadas

IOPe

CETEL

CSFU

DML

DEC

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTEIRA N° 023/SMDHC/2016**

EDUARDO MATARAZZO SUPUCY, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 56.780 de 27 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a convocação de servidores

públicos municipais para trabalhar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO o teor do Artigo 1º, parágrafo único da Portaria nº 022/SMDHC/2016

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores municipais de acordo com listagem em anexo (ANEXO I) para trabalhar no processo de escolha dos

Conselheiros Tutelares no dia 21 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único- Os servidores municipais convocados deverão comparecer ao seu respectivo local indicado no Anexo I até as 7h30

do dia 21 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Os servidores convocados na presente portaria, como também na Portaria nº 022/SMDHC/2016, serão submetidos a

treinamento nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2016.

\$1º- Os servidores municipal convocados deverão observar a indicação das respectivas subprefeituras no Anexo I para comparecimento no treinamento, horário e local previstos no Anexo II.

\$2º- No dia do treinamento, os servidores convocados deverão ser dispensados do serviço por meio periódico.

DISCIPLINA**ICAM****Comando Op. NORTE**

IR / CV

IR / FO

IR / JT

IR / MG

IR / ST

IR / PJ

IR / PR

Dia 19 e 22/02/16

Comando Op. LESTE

IR / AF

IR / CT

IR / GN

IR / IQ

IR / IT

IR / MP

IR / PR / SM

IR / VP

IR / SB

IR / AS

Dia 23 e 24/02/16

Comando Op. SUL

IR / CA

IR / CI

IR / CS

IR / MB

IR / PA

IR / AS

Dia 25 e 26/02/16

Comando Op. CENTRO

ISP

IR / SE REPÚBLICA

IR / BR

IR / MO

IR / AP

IR / CP

5 - Em caso de dúvida contatar DTHR/TD pelo tel: 3124 51 41/3124 51 46. SIMONE/ELIZETE OU LÉIA.

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

REFLETIVA DO DESPACHO DOC 30/01/2016

I - Avisa os elementos de convocação contidos no Decreto

56.795/16, § 1º, publicado em DOC do 5 de Fevereiro

de 2016, REFLETIVA o Quadro que trata da disposição dos

cargos para fins de processamento da Promoção Vertical dos

servidores do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil

Metropolitana - QTG:

-Total de vagas disponíveis:

Nível I = 0

Nível II = 616

Nível III = 20

Nível IV = 45

II - Quantidade de cargos ocupados por nível e por cargo:

NÍVEL DENOMINAÇÃO DO CARGO QUANT TOTAL OCUP- PREVISÃO VAGAS

TOTAL DISPO- NIVEL NÍVEL VEIS

I Guarda Civil Metropolitano - 286 405 4387 3771 0

Guarda Civil Metropolitano - 119

Guarda Civil Metropolitano - 220 405

Guarda Civil Metropolitano - 185

Guarda Civil Metropolitano - 455 706

Guarda Civil Metropolitano - 251

Guarda Civil Metropolitano - 1905 2845

Guarda Civil Metropolitano - 895

Guarda Civil Metropolitano - 2 4

Guarda Civil Metropolitano - 100 1049 1245 1825 616

Guarda Civil Metropolitano - 1 2

Guarda Civil Metropolitano - 178 196

Guarda Civil Metropolitano - 18

Guarda Civil Metropolitano - 192 233 435 426 20

Guarda Civil Metropolitano - 41

Guarda Civil Metropolitano - 144 202

Guarda Civil Metropolitano - 58

Guarda Civil Metropolitano - 15 16 16 61 45

TOTAL 6083 6083 6083

Art. 3º O não atendimento à convocação de que trata este decreto sujeitará o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de São Paulo - Lei nº 8.589, de 29 de outubro de 1979.

Art. 4º Os Subprefeitos poderão solicitar à SMDHC, até o dia 16 de fevereiro, a alteração das funções indicadas aos servidores

e que não constam na presente portaria devendo aguardar a convocação definitiva a ser publicada até o dia 17 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I da Portaria 023/SMDHC/2016

Ficam convocados para trabalhar nas eleições dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo os seguintes servidores:

DISERVIDORES CONVOCADOS PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 21/02/2016

POSIÇÃO SUBPREFEITURA

PRESENTE PERUS

TRAJEM - FREGUESIA-BRASILANDIA

MESARO 2 FREGUESIA-TUCURUVI

APOIDO SANTA-TUCA/URCA

MESARO 2 VILA PRUDENTE

MESARO 2 CIDADE ADMAR

MESARO 2 M BO MIRIM

ITAIM PAULISTA

MESARO 2 SÃO MATEUS

TRAJEM - VILA PRUDENTE

TRAJEM - VILA PRUDENTE</b